

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **aditiva de estratégia**
nova 1 ao PNE, referente ao
Objetivo 14 do Projeto de Lei.*

A nova estratégia nova 1 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Incentivar a formação pedagógica para docentes universitários, em especial, no período do estágio probatório.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos/as docentes do ensino superior são bachareis, sem formação pedagógica, é necessário incentivar sua formação pedagógica organizadas, garantidas e ministradas pelas instituições de ensino superior, visando a qualidade do ensino de graduação, destacando a necessidade de um acompanhamento pedagógico dos docentes, em especial, durante o estágio probatório.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Deputado Merlong Solano (PT-PI)

Apresentação: 20/05/2025 20:14:48.470 - PL261424
EMC 3048/2025 PL261424=> PL 2614/2024
EMC n.3048/2025

